



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Avenida Coronel Teixeira, 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 6.2021.SPAT.0611145.2020.012661

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Aquisição de embalagens de proteção e transporte de materiais, conforme especificações e quantitativos contidos neste documento, para suprir a necessidade de dotar o **Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça e suas Unidades Descentralizadas** de infraestrutura física necessária às suas atividades administrativas e ministeriais.

1. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

A presente aquisição visa a suprir a necessidade de dotar o **Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça e suas Unidades Descentralizadas** de infraestrutura física necessária às suas atividades administrativas e ministeriais.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

O objeto deste Termo compreende a aquisição de embalagens de proteção e transporte de materiais, a fim de suprir a necessidade de dotar o **Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça e suas Unidades Descentralizadas** de infraestrutura física necessária às suas atividades administrativas e ministeriais, conforme descrição, por item, no **anexo único** do presente Termo de Referência.

3. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO

3.1 O prazo para a entrega do objeto **não poderá ultrapassar 30 (trinta) dias corridos**, contados do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento, pela empresa FORNECEDORA, da Nota de Empenho e da Ordem de Serviço.

3.2 O(A) futuro(a) CONTRATADO(A) será responsável pelo transporte dos produtos, desde o local de sua fabricação/embalagem, conforme o caso, até ao lugar de entrega, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, a qual ocorrerá **em até 30 (dias) dias corridos**, no seguinte endereço:

Av. Coronel Teixeira, nº 7.995 – Nova Esperança II (Ponta Negra)

CEP. 69037-473 / Manaus-AM.

3.3 A entrega do material terá seu **horário previamente agendado** com o SETOR DE PATRIMÔNIO E MATERIAL pelo telefone (92) 3655-0766/0767, também **em dias úteis**.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA ADQUIRENTE

Constituem obrigações do Ministério Público do Estado do Amazonas/ Procuradoria-Geral de Justiça – PGJ-AM:

4.1 Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a entrega do material objeto deste Termo;

4.2 Rejeitar, no todo ou em parte, o material entregue fora da especificação ou com problemas de ordem técnica;

4.3 Solicitar a substituição do objeto deste Termo em que se verificarem vícios ou defeitos não sanáveis por conserto;

4.4 Efetuar o pagamento por meio de Ordem Bancária, após o atesto da Nota Fiscal/ Fatura, correspondente às quantidades efetivamente entregues, na sua totalidade ou parcialidade;

5. DAS OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

5.1. Observar as especificações e condições estabelecidas, de forma que atendam aos requisitos exigidos, sob pena de tê-los rejeitados pela adquirente, no todo ou em parte, salvo expressa manifestação de aceite por parte do adquirente.

5.2. Atentar para que o material seja reconhecidamente de primeira qualidade e original.

5.3. Responsabilizar-se pelo transporte do material, desde o local da embalagem até a sua entrega, no seguinte endereço: Avenida Coronel Teixeira nº 7995, Bairro Nova Esperança II, CEP 69037-473, Manaus, Amazonas.

5.4. Agendar previamente a entrega com o Setor de Patrimônio e Material, pelos telefones (92) 3655-0767/0766.

5.5. A contratada ficará obrigada a substituir, no todo ou em parte, às suas expensas, o material ou lote que apresentem defeitos, vícios ou que tenham sofrido danos ou avarias, de qualquer espécie, no transporte ou descarga, de forma que comprometam seu uso regular e adequado.

5.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste Termo, sem prévia e expressa anuência da adquirente. A PGJ não aceitará, sob pretexto algum, a transferência de responsabilidade da fornecedora para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, ou quaisquer outros.

5.7. Responsabilizar-se por todos os encargos e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, tributárias, fiscais, comerciais, securitárias e previdenciárias que sejam devidas a seus empregados. Casos de inadimplência da fornecedora com referência a tais encargos não transfere à adquirente a responsabilidade por seu pagamento. Cabendo a fornecedora manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste Termo.

5.8. Formalizar imediatamente à adquirente toda e qualquer anormalidade que dificulte ou impossibilite a execução das obrigações estipuladas neste Termo, e apresentar justificativa escrita, devidamente comprovada, nos casos de ocorrência de fato superveniente, excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, e de impedimento de execução por fato ou ato de terceiro reconhecido pela adquirente em documento contemporâneo a sua ocorrência, quando não puder cumprir os prazos estabelecidos para o fornecimento do material.

5.9. Esta contratação deverá atender, no que couber, aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

6. DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO

6.1 Para fins de pagamento a FORNECEDORA deverá encaminhar à Procuradoria-Geral de Justiça os seguintes documentos;

- a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da empresa, ou outra equivalente, na forma da lei.
- b) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.
- c) Prova de inexistência de débito trabalhista.
- d) Requerimento solicitando o pagamento, em duas vias.
- e) Faturas/Notas Fiscais emitidas em conformidade com o Protocolo ICMS 42/2009 (NF-e), as quais deverão ser atestadas pela Fiscalização.
- f) Recibo em duas vias.

6.2 Caso não esteja cadastrada junto ao Sistema de Administração Financeira e Contabilidade – Cadastramento de Credores da Secretaria da Fazenda do Estado do Amazonas – SEFAZ-AM, a FORNECEDORA obriga-se a efetuar o referido cadastramento, **no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da homologação**, para fins de emissão de Nota de Empenho;

7.2.1 Com relação ao Cadastro de credores, a empresa deve providenciar:

- a) Carta solicitando o cadastramento;
- b) Comprovante de inscrição e de situação cadastral emitido pela Receita Federal do Brasil;
- c) Cópia legível de domicílio bancário (p.ex: extrato, cópia reprográfica de cartão bancário etc.).
- d) Comprovante de endereço.

6.3 Não será emitida Nota de Empenho à FORNECEDORA enquanto não realizado o referido cadastramento;

6.4 Qualquer atraso ocorrido na apresentação da nota fiscal/fatura, ou dos documentos exigidos como condição para pagamento por parte da FORNECEDORA, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação da ADQUIRENTE;

6.5 Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência;

7. DA ELABORAÇÃO

O presente Termo de Referência foi elaborado pelo Setor de Patrimônio e Material de acordo com o novo fluxograma de aquisição de bens e contratação de serviços, estando em consonância com as disposições legais e normativas aplicáveis, com a necessidade, interesse e conveniência da Administração, e integra o procedimento interno respectivo.

DECLARAÇÃO DO SOLICITANTE



Declaro que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº. 10.520/2002 e alterações.




Manaus-AM, 24 de março de 2021.

Leandro Tavares Bezerra
Chefe do Setor de Patrimônio e Material

Eliane Karol de Souza Costa
Agente de Apoio Administrativo – SPM

ANEXO ÚNICO - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

ITEM	QUANT.		DESCRIÇÃO DETALHADA
01	200		<p>Caixa de papelão ondulado</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Formato: caixa retangular com abertura superior; 2. Altura da caixa: mínima de 570mm e máxima de 580mm; 3. Comprimento da caixa: mínima de 540mm e máxima de 550mm; 4. Largura da caixa: mínima de 490mm e máxima de 500mm; 5. Espessura do papelão: mínima de 7mm e máxima de 8 mm; 6. Gramatura do papelão: mínima de 700g/m² e máxima de 720g/m²; 7. Material: fibra de papelão tratado e plastificado; 8. Cor: parda, com logomarca impressa em preto e branco medindo 20 x 20 cm, e caixa de texto impressa em preto e branco medindo 15cm de altura por 20cm de largura, com 2 (duas) linhas e 2 (duas) colunas; 9. Peso suportado: até 35kg; 10. Alta resistência a aplicação de produtos de limpeza, abrasivos e intempéries; 11. Camada dupla de papelão.
02	200		<p>Caixa de papelão ondulado</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Formato: caixa retangular com abertura superior; 2. Altura da caixa: mínima de 18cm e máxima de 20cm; 3. Comprimento da caixa: mínima de 74cm e máxima de 75cm; 4. Largura da caixa: mínima de 40cm e máxima de 41cm; 5. Espessura do papelão: mínima de 4mm e máxima de 5mm; 6. Gramatura do papelão: mínima de 380g/m² e máxima de 400g/m²; 7. Material: fibra de papelão tratado e plastificado; 8. Cor: parda, com logomarca impressa em preto e branco medindo 20 x 20 cm, e caixa de texto impressa em preto e branco medindo 15cm de altura por 20cm de largura, com 2 (duas) linhas e 2 (duas) colunas; 9. Peso suportado: até 15kg; 10. Alta resistência a aplicação de produtos de limpeza, abrasivos e intempéries; 11. Camada dupla de papelão.
03	200		<p>Caixa de papelão ondulado</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Formato: caixa retangular com abertura superior; 2. Altura da caixa: mínima de 18cm e máxima de 20cm; 3. Comprimento da caixa: mínima de 57cm e máxima de 58cm; 4. Largura da caixa: mínima de 37cm e máxima de 38cm; 5. Espessura do papelão: mínima de 4mm e máxima de 5mm; 6. Gramatura do papelão: mínima de 380g/m² e máxima de 400g/m²; 7. Material: fibra de papelão tratado e plastificado;

			<p>8. Cor: parda, com logomarca impressa em preto e branco medindo 20 x 20 cm, e caixa de texto impressa em preto e branco medindo 15cm de altura por 20cm de largura, com 2 (duas) linhas e 2 (duas) colunas;</p> <p>9. Peso suportado: até 15kg;</p> <p>10. Alta resistência a aplicação de produtos de limpeza, abrasivos e intempéries;</p> <p>11. Camada dupla de papelão.</p>
04	200		<p>Caixa de papelão ondulado</p> <p>1. Formato: caixa retangular com abertura superior;</p> <p>2. Altura da caixa: mínima de 54cm e máxima de 55cm;</p> <p>3. Comprimento da caixa: mínima de 50cm e máxima de 51cm;</p> <p>4. Largura da caixa: mínima de 24cm e máxima de 25cm;</p> <p>5. Espessura do papelão: mínima de 4mm e máxima de 5mm;</p> <p>6. Gramatura do papelão: mínima de 380g/m² e máxima de 400g/m²;</p> <p>7. Material: fibra de papelão tratado e plastificado;</p> <p>8. Cor: parda, com logomarca impressa em preto e branco medindo 20 x 20 cm, e caixa de texto impressa em preto e branco medindo 15cm de altura por 20cm de largura, com 2 (duas) linhas e 2 (duas) colunas;</p> <p>9. Peso suportado: até 15kg;</p> <p>10. Alta resistência a aplicação de produtos de limpeza, abrasivos e intempéries;</p> <p>11. Camada dupla de papelão.</p>
05	200		<p>Caixa de papelão ondulado</p> <p>1. Formato: caixa retangular com abertura superior;</p> <p>2. Altura da caixa: mínima de 20cm e máxima de 21cm;</p> <p>3. Comprimento da caixa: mínima de 42cm e máxima de 43cm;</p> <p>4. Largura da caixa: mínima de 16cm e máxima de 17cm;</p> <p>5. Espessura do papelão: mínima de 4mm e máxima de 5mm;</p> <p>6. Gramatura do papelão: mínima de 380g/m² e máxima de 400g/m²;</p> <p>7. Material: fibra de papelão tratado e plastificado;</p> <p>8. Cor: parda, com logomarca impressa em preto e branco medindo 20 x 20 cm, e caixa de texto impressa em preto e branco medindo 15cm de altura por 20cm de largura, com 2 (duas) linhas e 2 (duas) colunas;</p> <p>9. Peso suportado: até 15kg;</p> <p>10. Alta resistência a aplicação de produtos de limpeza, abrasivos e intempéries;</p> <p>11. Camada dupla de papelão.</p>
06	200		<p>Caixa de papelão ondulado</p> <p>1. Formato: caixa retangular com abertura superior;</p> <p>2. Altura da caixa: mínima de 25cm e máxima de 26cm;</p> <p>3. Comprimento da caixa: mínima de 40cm e máxima de 41cm;</p>



4. Largura da caixa: mínima de 26cm e máxima de 27cm;
5. Espessura do papelão: mínima de 4mm e máxima de 5mm;
6. Gramatura do papelão: mínima de 380g/m² e máxima de 400g/m²;
7. Cor: parda, com logomarca impressa em preto e branco medindo 20 x 20 cm, e caixa de texto impressa em preto e branco medindo 15cm de altura por 20cm de largura, com 2 (duas) linhas e 2 (duas) colunas;
8. Peso suportado: até 15kg;
9. Alta resistência a aplicação de produtos de limpeza, abrasivos e intempéries;
10. Camada dupla de papelão.

07

800



Cantoneira de papelão compensado

1. Material: papelão compensado;
2. Formato: L;
3. Altura da cantoneira: mínima de 3cm e máxima de 4cm;
4. Largura da cantoneira: mínima de 3cm e máxima de 4cm;
5. Profundidade da cantoneira: mínima de 75cm e máxima de 76cm;
6. Espessura do papelão: mínima de 3mm e máxima de 5mm;
7. Gramatura do papelão: mínima de 380g/m² e máxima de 400g/m²;
8. Cor: parda;
9. Alta resistência a aplicação de produtos de limpeza, abrasivos e intempéries.

08

100



Isopor para proteção e embalagem (pequeno)

1. Material: EPS poliestireno expandido;
2. Formato: cubo 3D ou retangular;
3. Altura do cúbico: mínima de 20mm e máxima de 30mm; Altura do retangular: mínima de 20mm e máxima de 30mm;
4. Largura do cúbico: mínima de 20mm e máxima de 30mm; Largura do retangular: mínima de 40mm e máxima de 50mm;
5. Espessura do cúbico: mínima de 20mm e máxima de 30mm; Espessura do retangular: mínima de 15mm e máxima de 20mm;
6. Densidade: mínima de 10kg/m³ e máxima de 35kg/m³;
7. Volume: 50L.

09

100

Isopor para proteção e embalagem (médio)

1. Material: EPS poliestireno expandido;
2. Formato: cubo 3D ou retangular;
3. Altura do cúbico: mínima de 50mm e máxima de 60mm; Altura do retangular: mínima de 30mm e máxima de 40mm;
4. Largura do cúbico: mínima de 50mm e máxima de 60mm; Largura do retangular: mínima de 50mm e máxima de 60mm;
5. Espessura do cúbico: mínima de 50mm e máxima de 60mm; Espessura do retangular: mínima de 25mm e máxima de 30mm;
6. Densidade: mínima de 16,5kg/m³ e máxima de 90kg/m³;

			7. Volume: 50L.
10	10		<p>Bobina de filme plástico tipo "almofada/saco" de ar para proteção e embalagem</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Material: plástico polietileno de alta densidade; 2. Formato: bobina de tiras picotadas unidas de filme plástico tipo "almofada/saco"; 3. Altura de cada "almofada/saco": mínima de 20cm e máxima de 30cm; 4. Largura de cada "almofada/saco": mínima de 15cm e máxima de 20cm; 5. Comprimento da bobina: 300m; 6. Quantidade: 9 (nove) almofadas/sacos por metro, sendo 2.700 (dois mil e setecentos) almofadas/sacos por bobina; 7. Cor: transparente/incolor; 8. Características: antiestática, não tóxica e vazia; 9. Camada dupla ou tripla de plástico; 10. Alta resistência a aplicação de produtos de limpeza, abrasivos e intempéries.
11	10		<p>Bobina de filme plástico tipo "colmeia" de ar para proteção e embalagem</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Material: plástico polietileno de alta densidade; 2. Formato: bobina de tiras picotadas unidas de filme plástico tipo "colmeia"; 3. Altura de cada "colmeia": mínima de 29cm e máxima de 30cm; 4. Largura de cada "almofada/saco": mínima de 40cm e máxima de 41cm; 5. Comprimento da bobina: 300m; 6. Quantidade: 4 (quatro) colmeias por metro, sendo 1.200 (hum mil e duzentas) colmeias por bobina; 7. Cor: transparente/incolor; 8. Características: antiestática, não tóxica e vazia; 9. Camada dupla ou tripla de plástico; 10. Alta resistência a aplicação de produtos de limpeza, abrasivos e intempéries.
12	100		Embalagem plástica protetora inflável tipo "coluna de ar" ('Air Bag')



1. Material: filme plástico (polietileno) de alta densidade e com válvulas de alta resistência;
2. Formato: embalagem inflável tipo “coluna de ar” (‘AirBag’);
3. Tamanho: grande;
4. Altura: 43cm;
5. Largura: 41,5cm;
6. Comprimento da bobina: 50m;
7. Cor: transparente/incolor;
8. Características: antiestática, não tóxica e vazia;
9. Camada dupla ou tripla de plástico;
10. Alta resistência a aplicação de produtos de limpeza, abrasivos e intempéries.

13

3

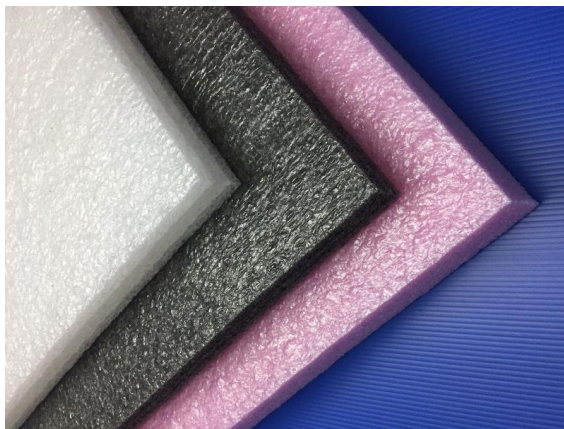


Máquina de ar para embalagem inflável

1. Dimensões: 21,5cm x 45,5cm x 21,5mm;
2. Peso: 3,6kg;
3. Potência: 1.450W;
4. Voltagem: 110V;
5. Tempo de pré-aquecimento: 4 min;
6. Velocidade média: 3m/min;
7. Máxima pressão de ar: 5kPa;
8. Máxima quantidade de ar: 10CFM;
9. Hibernação automática;
10. Controle de enchimento;
11. Controle de temperatura de vedação;

14

100



Placa de polietileno expandido (EPE)

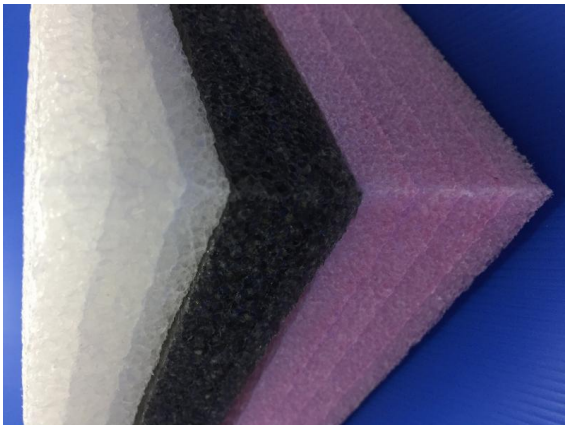
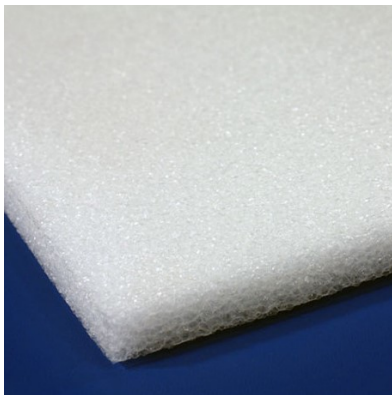
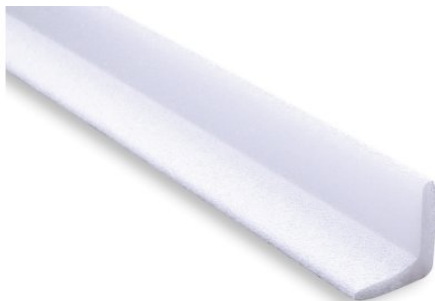

1. Material: polietileno expandido (EPE) de alta densidade;
2. Formato: placa retangular;
3. Medida padrão: 2740mm x 800mm;
4. Espessura: mínima de 30mm e máxima de 50mm;
5. Densidade: 65kg/m³;
6. Características: antiestático e não tóxico;
7. Camada tripla;
8. Cor: branco.

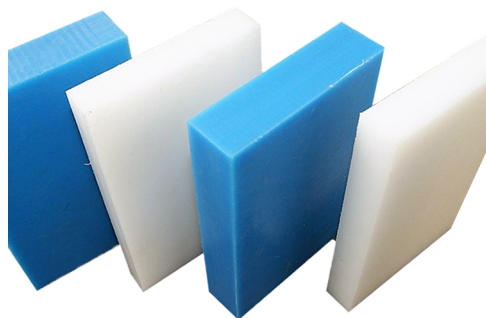
15

100

Placa de polietileno expandido (EPE)

1. Material: polietileno expandido (EPE) de alta densidade;
2. Formato: placa retangular;
3. Medida padrão: 2740mm x 800mm;
4. Espessura: mínima de 20mm e máxima de 40mm;
5. Densidade: 35kg/m³;

			<p>6. Características: antiestático e não tóxico;</p> <p>7. Camada tripla ou quádrupla;</p> <p>8. Cor: branco.</p>
16	100		<p>Placa de espuma EPE</p> <p>1. Material: polietileno expandido (EPE) de alta densidade;</p> <p>2. Formato: placa retangular;</p> <p>3. Medida padrão: 2740mm x 800mm;</p> <p>4. Espessura: mínima de 30mm e máxima de 50mm;</p> <p>5. Densidade: 20kg/m³;</p> <p>6. Características: antiestático e não tóxico;</p> <p>7. Camada tripla;</p> <p>8. Cor: branco.</p>
17	800		<p>Perfil de polietileno expandido (EPE) em "L"</p> <p>1. Material: polietileno expandido (EPE) de alta densidade;</p> <p>2. Formato: "L";</p> <p>3. Parede interna: 20mm;</p> <p>4. Parede externa: 100mm;</p> <p>5. Comprimento padrão: 2m;</p> <p>6. Espessura: 30mm;</p> <p>7. Características: antiestático e não tóxico;</p> <p>9. Cor: branco.</p>
19	800		<p>Cantoneira de polietileno expandido em "L"</p> <p>1. Material: polietileno expandido (EPE) de alta densidade;</p> <p>2. Formato: "L";</p> <p>3. Medidas padrão (AxL): 40mm x 40mm e 45mm x 45mm;</p> <p>4. Espessura interna de proteção: 30mm e 35mm;</p> <p>5. Comprimento interno da aba: 40mm e 45mm;</p> <p>6. Espessura: mínima de 10mm e máxima de 15mm;</p> <p>7. Características: antiestático e não tóxico;</p> <p>9. Cor: branco.</p>
20	800		<p>Calço de polietileno de ultra alto peso molecular (UHMW)</p> <p>1. Material: polietileno de ultra alto peso molecular (UHMW);</p> <p>2. Formato: quadrado;</p>



3. Medidas padrão (AxLxP): 20mm x 50mm e 50mm;
4. Características: antiestático e não tóxico;
9. Cor: branca.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Tavares Bezerra, Chefe do Setor de Patrimônio e Material - SPAT**, em 24/03/2021, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0611145** e o código CRC **5C3ADB32**.